



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 175/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) SILVANO DINIZ DE LIMA, Pedreiro, matrícula 101.955, lotado na Secretaria Municipal de infra estrutura, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de Outubro de 2021.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2021.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO